

Processo nº. 160/2025

Pregão Eletrônico nº. 90056/2025

Registro de Preços nº. 039/2025

Recurso Administrativo

DECISÃO

Versa a presente decisão sobre o recurso administrativo interposto pela empresa Modal Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda, em face da decisão do Pregoeiro que declarou classificada a proposta e habilitada a empresa Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda, no certame destinado à aquisição de pá carregadeira, conforme razões recursais e contrarrazões acostadas aos autos.

Foi juntado aos autos parecer jurídico, opinando pelo não provimento do recurso, sob o fundamento de que a transmissão ofertada (Powershift) é classificada pelo fabricante como automática com comando eletrônico-hidráulico, atendendo ao Termo de Referência, além de que a própria recorrente apresentou proposta com máquina equipada com a mesma tecnologia. Constatou-se, ainda, que eventual alegação de ausência documental foi suprida por consulta realizada no SICAF durante o julgamento, não havendo vício na habilitação da empresa recorrida.

Dessa forma, considerando o inteiro teor do **Parecer Jurídico** e os elementos constantes dos autos, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Modal Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda**, mantendo a decisão do Pregoeiro que declarou classificada a proposta e habilitada a empresa **Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda** no item em análise.

Dê-se ciência às licitantes, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 25 de setembro 2025.



Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal
Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615